



Estado Do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã Dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

Processo nº. 052/2015/FMS-CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na área de ortopedia e traumatologia de media e alta complexidade, com fornecimento de materiais cirúrgico ortopédico, para atender a demanda do hospital Municipal Daniel Gonçalves.

*ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO  
REFERENTE AO "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 018/2015/SRP.*

Às 15:00 (quinze) horas do dia dezoito de Março do ano dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira Cleudence Bonfim de Macedo, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes, Kátia Solange Gomes Barros, Rômulo dos Nunes de Sousa e Tiarles da Silva Santana, designados através do Decreto nº 762/2015-GP, e a licitante CTA- CLINICA DE TRAUMA ARLES- EIRELI, para continuidade do certame licitatório iniciado em nove de Março do ano de dois mil e quinze, às 09:00 (nove) horas, ocasião em que a licitante CTA- CLINICA DE TRAUMA ARLES- EIRELI foi declarada inabilitada por não apresentar o Registro no Conselho Regional de Medicina, exigência do item 59.3 do edital. Por não haver outras propostas classificadas para avaliação de habilitação dos remanescentes, a Pregoeira concedeu prazo de 08 dias úteis para que o licitante apresente o documento conforme exigido pelo edital. Na data e hora marcada compareceu para a apresentação dos documentos de habilitação somente a licitante CTA- CLINICA DE TRAUMA ARLES- EIRELI. Constatado a Presença da licitante a Pregoeira requereu a entrega do documento acima mencionado, o qual foi prontamente apresentado em envelope lacrado, que foi aberto e passado para todos os presentes rubricarem. Após a Pregoeira efetuou consulta online para confirmação da real situação da empresa perante o órgão competente, quando foi comprovado que a mesma encontra-se devidamente inscrita e ativa no Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará. Concluída a análise a Pregoeira declarou que o documento apresentado corresponde com o exigido no ato convocatório e declarou a licitante CTA- CLINICA DE TRAUMA ARLES- EIRELI HABILITADA E VENCEDORA do certame. Nada mais havendo a ser tratado, às 15:h:15min encerrou-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLEUDENCE B. DE MACEDO.

Pregoeira

Decreto nº 762/2015-GP

Equipe de Apoio:

Kátia Solange Gomes Barros

Rômulo dos Nunes de Sousa

Tiarles da Silva Santana CTA- CLINICA DE TRAUMA ARLES- EIRELI

Licitante:

CTA- CLINICA DE TRAUMA ARLES- EIRELI